



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 39.287,61 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia ____ de _____ de 2.015, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto à Câmara Municipal, no valor total de R\$ 39.287,61 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), para acorrer com despesas da folha de pagamento da Câmara Municipal, mediante anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Artigo 2º - A anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária, será realizada em conformidade com o Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 2.712, de 30 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 2.840, de 25 de setembro de 2014, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 4º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 15 de Dezembro de 2.015.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Ofício n.º 400/2015

Guariba, 2 de dezembro de 2015.

Ref.: Orçamento do Poder Legislativo para o Exercício de 2.015.

Senhor Prefeito:

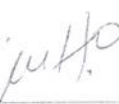
Formulamos o presente com a finalidade especial de solicitar de Vossa Excelência a elaboração de um projeto de Lei visando suplementação de verbas para o Poder Legislativo no valor de R\$. 39.287,61 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), mediante remanejamento de dotações do próprio Órgão, a saber:

Suplementação:

VERBA ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$
CAMARA MUNICIPAL 010310001.2.002000 REMUNERAÇÃO SERVIDORES 3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS FICHA 05	39.287,61
TOTAL	39.287,61

Anulação:

VERBA ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$
CAMARA MUNICIPAL 010310001.1.001000 OBRAS E INSTALACOES 4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALACOES FICHA 01	23.100,00
010310001.1.002000 AQUIS. EQUIP. P/ CAMARA 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES FICHA 02	16.187,61
TOTAL	39.287,61

"Trabalho, transparência e compromisso com você!" 



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

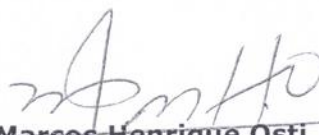
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

A presente suplementação visa remanejamento para adequação do orçamento às necessidades dessa Casa Legislativa.

No aguardo do atendimento ao solicitado, renovamos os protestos de elevada estima distinta consideração.

Atenciosamente,



Marcos Henrique Osti
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"